



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

Aos 12 dias do mês de abril de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audição das Organizações Representativas dos Trabalhadores da PT, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PCP.

II Parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 79, 80, 81, 82 e 83 relativas às reuniões dos dias 14, 15, 22 (manhã e após Plenário) e 31 de março de 2017;
2. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 759/XIII (2.ª) (PCP) _
Recomenda ao Governo a avaliação e valorização da formação profissional para as pessoas com deficiência;
3. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 760/XIII (2.ª) (PCP) _
Reforço das respostas do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 43/XIII/2.ª (GOV) e dos Projetos de Lei n.ºs 74/XIII/1.ª (PCP) e 93/XIII/1.ª (BE) - Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, para audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a situação na Associação Mutualista Montepio Geral;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

6. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 90/XIII (1.ª), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires, Solicitam a criação do "Dia Nacional da Inclusão" no dia 17 de junho.

Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD);

7. Outros assuntos:

- Pedido de audiência da Associação Portuguesa de Cães de Assistência para ação de sensibilização;
- Convite da Microsoft Portugal para visita e sessão de trabalho sobre impacto da transformação digital e do futuro do mundo laboral; e,
- Proposta de realização de encontro com a Comissão homóloga da Roménia.

I Parte

Audição das Organizações Representativas dos Trabalhadores da PT, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do PCP.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), que presidiu à reunião, começou por explicar que a audição teve origem num requerimento apresentado pelo GP do PCP que foi aprovado em Comissão, bem como num pedido de audiência dirigido à Comissão pelo Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom. Cumprimentou os presentes, designadamente, **David Pinela** da Comissão de Trabalhadores, **José Nazaré Barbosa** do Sindicato dos Engenheiros, **Eduardo Gomes Colaço** do Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços, **António Moura** do Sindicato de Quadros de Correios e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual, e **Francisco Violante** e Dra. **Joana Miranda** (advogada) do Sindicato Nacional de Quadros das Telecomunicações, **Helena Vale** do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual, **Jorge Félix** do Sindicato dos Trabalhadores da Portugal Telecom e **Vítor Narciso** do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, explicou a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

metodologia aprovada para aquela audição e deu a palavra ao senhor Deputado Bruno Dias (PCP) para apresentar o requerimento.

O Deputado Bruno Dias (PCP) referiu que o GP do PCP entendeu ser do interesse público dar a conhecer aos restantes grupos parlamentares as condições de trabalho gravíssimas vivenciadas diariamente pelos trabalhadores da PT, considerando que as mesmas deveriam ser expostas pelos próprios à Comissão de Trabalho e à Assembleia da República. Esclareceu que o GP do PCP tem conhecimento destas situações em resultado de audiências por si tidas com algumas das organizações presentes nesta audição.

Usaram da palavra os senhores **David Pinela, António Moura, Jorge Félix, Vítor Narciso, Francisco Violante e Dr.ª Joana Miranda**, para apresentar as seguintes preocupações em relação à PT Portugal e aos seus trabalhadores:

- Todos os trabalhadores a quem é proposta uma Rescisão por Mútuo Acordo (RMA), sem direito a indemnização nos termos legais, e a rejeitam, são alvo de castigos por parte da empresa, por exemplo, são colocados na Unidade de Suporte Corporativo (USC). Esta unidade destina-se à recolocação dos trabalhadores de postos de trabalho extintos em outros compatíveis com a sua categoria profissional e sem desvalorização profissional, o que não se tem verificado. Na verdade, muitos dos trabalhadores lá colocados, após um ano e meio, continuam por lá sem que lhes seja dada qualquer ocupação, como é dever legal do empregador. Esta situação está a ser acompanhada pela ACT, através da Dr.ª Paula Lopes Vieira;
- A Administração da PT tem alocado muitos dos seus serviços a empresas que cria paralelamente, como por exemplo à SULTEL e à TELNOR, que os presta por meio de trabalhadores precários e com baixos salários, ficando, desta forma, os trabalhadores da PT sem trabalho, como aconteceu em Bragança;
- A PT tem colocado muitos dos seus quadros mais qualificados, designadamente os trabalhadores detentores de doutoramentos, a desempenhar funções de segunda linha em *call-centers*, o que representa uma enorme desvalorização profissional;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.^a SL

- A empresa tem seguido uma política de corte unilateral de variáveis retributivas equivalentes a verdadeiras retribuições, contratualizadas como tal no início da celebração do contrato de trabalho. No passado, os trabalhadores sempre mantiveram essas variáveis retributivas ainda que transitassem de departamento ou de função. Os sindicatos e os trabalhadores consideram este corte unilateral ilegal e inconstitucional;
- Os trabalhadores estão a ser transferidos para outras zonas do país à margem da lei, tendo de suportar os custos dessa transferência do seu próprio bolso, como aconteceu no Algarve;
- A Administração e gestão da PT tem assumido uma postura muito agressiva, fortemente pressionante e muito pouco dialogante com os Sindicatos e com os trabalhadores, pelo que ninguém sabe nada sobre o futuro da PT Portugal e sobre os postos de trabalho inerentes. É igualmente desconhecido o impacto positivo ou negativo que a empresa pode ter na economia nacional, dada a sua importância, dimensão e peso;
- A nova administração da PT já extinguiu cerca de 60% dos postos de trabalho e despediu cerca de 2000 trabalhadores. No entanto, assume como plano estratégico continuar a ser líder das comunicações em Portugal e “fibrar” cerca de 2 milhões de casas em Portugal. Será que não precisa dos cerca de 50% dos trabalhadores que já despediu com recurso às RMA para concretizar o seu plano?
- Desde 2014/2015 é evidente uma deterioração dos serviços prestados pela empresa, como o comprovam as inúmeras reclamações dos clientes e queixas apresentadas através dos *call-centers*. Ora, sendo a PT uma empresa que está obrigada a prestar um serviço público de telecomunicações, competirá ao Estado exigir o seu cumprimento, porque a PT não está a cumprir o caderno de encargos que celebrou com o Estado e para isso são necessários trabalhadores;
- Há trabalhadores da PT que descontam para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e outros que descontam para a Segurança Social, sendo que uns e outros estão sujeitos a regimes de antecipação de reforma distintos, porquanto os trabalhadores que descontam para a CGA não têm qualquer hipótese de pedir a reforma antecipada sem penalização. Na verdade, um trabalhador que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

pede a reforma antecipada, se tiver nessa altura, pelo menos 60 anos de idade e mais de 40 anos de contribuições para a Segurança Social, é abrangido por um regime de bonificação que se traduz em, por cada ano a mais completo que tiver de contribuições para além dos 40 anos de descontos, reduzir o corte na pensão em 2% na penalização pela reforma antecipada. Este regime de bonificações não existe para os trabalhadores que descontaram para a CGA. Entendem que esta situação merece reflexão e intervenção política;

- Existe um aproveitamento por parte da nova Administração da PT do “*know-how*” dos trabalhadores, receando-se, por exemplo, que o Centro de Inovação da PT situado em Aveiro venha a ser alienado porque vale muito dinheiro devido à qualidade e aos conhecimentos técnicos dos seus trabalhadores; e
- As diversas situações expostas têm-se refletido de forma muito negativa na saúde e integridade moral e psíquica dos trabalhadores, apresentando muitos deles quadros depressivos lastimáveis, confirmados clinicamente. Aliás, as inúmeras baixas psicológicas dos trabalhadores da PT que vivem diariamente um clima de pavor e de insegurança no seu local de trabalho são facilmente comprovadas consultando a PT ACS, uma unidade que se dedica à saúde ocupacional dos trabalhadores da empresa.

Os intervenientes consideram que o comportamento e a vontade reiterados da parte da Administração da PT em continuar a implementar e manter o estado de coisas atual e acima explanado constituem um verdadeiro assédio moral no local de trabalho, nos termos do disposto no artigo 29.º do Código do Trabalho, que merece um acompanhamento e intervenção séria de quem de direito.

Na única ronda de intervenções, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados durante cinco minutos cada um: Clara Marques Mendes (PSD), Wanda Guimarães (PS), José Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Rita Rato (PCP).

As Organizações Representativas dos Trabalhadores da PT responderam às questões formuladas pelo tempo aproximado de 25 minutos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

II Parte

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 79, 80, 81, 82 e 83 relativas às reuniões dos dias 14, 15, 22 (manhã e após Plenário) e 31 de março de 2017;

Este ponto ficou adiado.

2. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 759/XIII (2.ª) (PCP) _
Recomenda ao Governo a avaliação e valorização da formação profissional para as pessoas com deficiência;

Não se registaram inscrições dos Senhores Deputados, pelo que, submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 760/XIII (2.ª) (PCP) _
Reforço das respostas do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;

Não se tendo registado inscrições, procedeu-se à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 43/XIII/2.ª (GOV) e dos Projetos de Lei n.ºs 74/XIII/1.ª (PCP) e 93/XIII/1.ª (BE) - Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;

Pediu a palavra a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) para solicitar esclarecimentos sobre a sugestão apresentada pelos serviços da Assembleia na página 8 da Informação sobre a redação final relativa ao texto final da Proposta de Lei n.º 43/XIII/2.ª (GOV).

Foi esclarecida que, como os serviços entendem que a redação final do n.º 2 do artigo 13.º do projeto de decreto ficou um pouco confusa, submeteram à consideração da Comissão a sua eventual clarificação.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

No uso da palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) disse ter entendido que os serviços sugerem que sejam clarificadas quais as normas elencadas na alínea b) do artigo 12.º do projeto de Decreto que ficam abrangidas pela revogação do “regime da requalificação”, uma vez que as mesmas abordam assuntos de diversa natureza.

Interveio o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) para dizer que, em seu entender, tratando-se de uma Proposta de Lei do Governo, caberá a este qualquer clarificação normativa e não à Comissão, eventualmente através de uma norma interpretativa futura, se for o caso, pelo que a questão colocada não deve ter qualquer impacto no processo legislativo nesta fase.

O Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão se estavam reunidas as condições de se proceder à votação deste ponto, com o que os Senhores Deputados concordaram.

Submetida à votação foi a fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 43/XIII/2.ª (GOV) e dos Projetos de Lei n.ºs 74/XIII/1.ª (PCP) e 93/XIII/1.ª (BE), aprovada, com os votos a favor do PS, BE e PCP e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, para audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a situação na Associação Mutualista Montepio Geral;

O Senhor Presidente da Comissão informou que já havia sido aprovado, no passado, um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP sobre o Montepio Geral.

Usou da palavra o senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para esclarecer que, apesar de estar em causa a mesma instituição, o requerimento do seu grupo parlamentar tem por objeto outro tema, relacionado, designadamente, com eventuais irregularidades no funcionamento da instituição. Ora, cabendo a supervisão das associações mutualistas no âmbito das competências do Ministério do Trabalho,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

Solidariedade e Segurança Social, importava saber como é que este membro do Governo está a acompanhar a situação e que medidas está a considerar tomar para a resolver.

Acrescentou que, de facto, estando em causa a mesma instituição, faria sentido que o Senhor Ministro fosse ouvido sobre os dois requerimentos, no mesmo momento.

O Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) disse nada ter a opor ao proposto pelo GP do BE, até porque o seu GP entende estar implícito no seu requerimento a abordagem do tema agora proposto, apesar de especificamente dirigido a obter todos os esclarecimentos sobre os contornos que envolvem a hipótese da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa entrar no capital do Montepio Geral.

6. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 90/XIII (1.ª), da iniciativa de Ana Cristina Pinto Rebelo dos Santos Abrantes Pires, Solicitam a criação do "Dia Nacional da Inclusão" no dia 17 de junho.

Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD);

Apresentado o relatório pela Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) e submetido à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, não sem antes o Senhor Presidente ter cumprimentado a relatora pelo seu trabalho.

7. Outros assuntos:

- Pedido de audiência da Associação Portuguesa de Cães de Assistência para ação de sensibilização;
- Convite da Microsoft Portugal para visita e sessão de trabalho sobre impacto da transformação digital e do futuro do mundo laboral; e,
- Proposta de realização de encontro com a Comissão homóloga da Roménia.

Submetidos os outros assuntos à consideração da Comissão foi deliberado que a Associação Portuguesa de Cães de Assistência para ação de sensibilização seria ouvida no âmbito do Grupo de Trabalho das Audiências; quanto aos outros dois pontos, foi deliberado que os serviços diligenciassem junto da Microsoft Portugal e da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

Comissão homóloga da Roménia a obtenção de propostas de datas para a concretização do solicitado.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 abril 2017.

O PRESIDENTE

FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 85/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Ana Oliveira
Maria da Luz Rosinha

Faltou a seguinte Senhora Deputada:

Joana Barata Lopes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Susana Lamas